

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da centésima vigésima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às nove horas e trinta minutos do dia quin
2. ze do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e
3. nove (15.11.1989), nesta cidade do Recife, Estado de
4. Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: ..
5. Des. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro e Des. Vi-
6. ce-Presidente, Cláudio Américo de Miranda; Juízes de
7. Direito; Dr. Itamar Pereira da Silva e Dr. Ozael Ro-
8. drigues Veloso; Jurista: Dr. José Joaquim de Almeida'
9. Neto; Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Gilda Pe-
10. reira de Carvalho e a Assistente da Procuradoria Re-
11. gional Eleitoral, Dra. Adriana Gonçalves Fontes, comi
12. go, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral da Se-
13. cretaria, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão '
14. anterior, a mesma foi aprovada após a inserção d o se
15. guinte adendo: Retificação nas linhas 59 a 63, que de
16. verá ser a seguinte: O TRE decidiu que os dias de fol
17. ga concedidos aos servidores públicos Estaduais e Mu-
18. nicipais e convocados para comporem as Mesas Recepto-
19. ras e as Juntas Apuradoras serão de 05 (cinco) dias '
20. corridos, contados a partir do primeiro dia útil após
21. o término dos trabalhos. Em seguida, S. Exa. o Des. '
22. Presidente registrou a presença do PROF. DANIEL MAR -
23. TINS do Uruguai e da DRA. SOFIA VINCENZI da Costa Ri-
24. ca em visita a este TRE, passando, em seguida, à lei-
25. tura do seguinte expediente: ATO Nº 104/89, de substi
26. tuições de membros das Juntas Eleitorais do Estado, o
27. qual foi aprovado à unanimidade. TELEX CIRCULAR Nº...
28. 174, subscrito pelo Presidente do TSE, informando que
29. de acordo com os Artigos 2º e 3º da Resolução Nº
30. 15.844/89, ficam estendidas, a cada membro do Comitê'
31. Interpartidário de Fiscalização da Apuração, as prer-
32. rogativas deferidas aos Fiscais de Partidos e explíci
33. tadas na legislação. DESPACHO: "Lido em sessão. Comu-
34. nique-se". REQUERIMENTO do PSDB credenciando Delega -
35. dos Regionais junto a este TRE. DECISÃO: "Ciente. Ano
36. te-se". OFÍCIO subscrito pelo Suplente de Deputado Es
37. tadual pelo PDS, SR. CLEMANCEAU PESSOA DO O solicitam
38. do a extinção da Executiva a nível local do PARTIDO T
39. MUNICIPALISTA BRASILEIRO-PMB, vez que o TSE resolveu'
40. extinguir o referido Partido face o mesma se encontra
41. trar em situação irregular. DECISÃO: "Sem objeto. Ar-
42. quive-se". OFÍCIO Nº 1.888/89 subscrito pelo Juiz da
43. 8a. Zona Eleitoral, Dr. Francisco de Sá Sampaio comu-
44. nicando do comparecimento, em 14 do corrente, aquela'
45. Zona do Sr. Clóvis Valença Alves Filho, Presidente da

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

46. 106a. seção informando que todo o material que seria
47. utilizado na Eleição, foi subtraído do interior do seu
48. veículo e tendo aquele Juízo comunicado o fato à Super-
49. intendência da Polícia Federal, solicitando-lhe a ins-
50. tauração de inquérito", DESPACHO: "Ciente. Lido em ses-
51. são. Continuando, S. Exa. o Des. Presidente lamentou a
52. morte do motorista do DNOCS, em acidente de trânsito
53. hoje pela manhã e que estava a serviço deste Tribunal
54. nestas Eleições. Com a palavra o Des. Cláudio Américo
55. de Miranda dando conta da providência tomada de suspen-
56. der do ar a Rádio Liberdade de Caruaru, até às 18:00
57. horas de hoje, por estar fazendo propaganda eleitoral,
58. nesta data, agredindo a legislação eleitoral vigente.
59. O TRE, à unanimidade, aprovou a medida. Em seguida,
60. foi suspensa a sessão. Foi reaberta a sessão às 16:00
61. horas, estando presentes os Excelentíssimos Senhores :
62. Des. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro e Des. Vice-
63. -Presidente, Cláudio Américo de Miranda; Juiz do Tribu-
64. nal Regional, Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Ne-
65. to; Juízes de Direito: Dr. Itamar Pereira da Silva e
66. Dr. Ozael Rodrigues Veloso; Jurista: Dr. José Henrique
67. Wanderley Filho; Procuradora Regional Eleitoral, Dra.
68. Gilda Pereira de Carvalho e a Assistente da Procurado-
69. ria Regional Eleitoral, Dra. Adriana Gonçalves Fontes;
70. e o Diretor Geral da Secretaria, Humberto Costa Vascon-
71. celos. Com a palavra o Des. Presidente passou à leitu-
72. ra do seguinte expediente: REQUERIMENTOS DO PT, PSB e
73. do PSDB credenciando Delegados Regionais junto a este
74. Tribunal. DECISÃO: "O Tribunal decidiu fossem providen-
75. ciadas as anotações necessárias". Continuando, S. Exa.
76. fez a leitura dos Telex endereçados ao Diretor Regio-
77. nal do DENTEL, Dr. José Luiz de Moura, ao Juiz da 41a.
78. Zona/Caruaru, Dr. Demóstenes Veras e à Rádio Liberdade
79. de Caruaru a respeito da retirada do ar, até às 18:00
80. horas de hoje, da Rádio Liberdade de Caruaru-AM, por
81. estar fazendo propaganda eleitoral, nesta data. REPRE-
82. SENTAÇÃO da "FRENTE BRASIL POPULAR" (PT/PSB/PCdoB), do PAR-
83. TIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB, do PAR-
84. TIDO COMUNISTA BRASILEIRO-PCB do PARTIDO DEMOCRÁTICO
85. TRABALHISTA-PDT e do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRA-
86. SILEIRA-PSDB contra a Direção Regional do PARTIDO DA
87. RENOVAÇÃO NACIONAL-PRN e COLIGAÇÃO "BRASIL NOVO" que
88. estariam utilizando Kombis, com pessoas não identifica-
89. das, para coagir e aliciar eleitores, inclusive impe-
90. dindo-os de votar em diversas Zonas Eleitorais deste

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

91. Estado, particularmente no município do Recife. O Des.
92. Presidente exarou despacho encaminhando o expediente ao
93. Exmo. Sr. Juiz encarregado da Propaganda Eleitoral, Dr.
94. Enéas Bezerra Barros, para adotar as providências cabí-
95. veis e informar a este Tribunal as medidas adotadas. O
96. Tribunal, à unanimidade, aprovou a decisão. REPRESENTA-
97. ÇÃO da "FRENTE BRASIL POPULAR (PT/PSB/PC do B) e do PAR
98. TIDO COMUNISTA BRASILEIRO-PCB contra a EMPRESA BORBORE-
99. MA e EMPRESA METROPOLITANA que estariam impedindo os mo-
100. toristas de votar. O Des. Presidente exarou despacho en-
101. caminhando o expediente ao Exmo. Sr. Juiz encarregado
102. da Propaganda Eleitoral, Dr. Enéas Bezerra Barros. O
103. Tribunal, à unanimidade, aprovou a decisão. Com a pala-
104. vra o Dr. Ozael Rodrigues Weloso passou ao relato do se-
105. guinte feito: PROCESSO Nº 480/89, Cl. XV. O Delegado do
106. PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO-PCB consultando sobre o
107. prazo de preclusão relativo aos boletins de urna, nas
108. eleições do corrente ano. DECISÃO: Por maioria de votos
109. e de acordo com o parecer da Procuradoria, decidiu o
110. TRE responder que as impugnações perante a Junta Apura-
111. dora deverão ser apresentadas até a elaboração do Bole-
112. tim de Urna, e assinatura do Presidente da Junta e de
113. pelo menos um vogal. Vencidos o Dr. Itamar Pereira da
114. Silva e o Des. Cláudio Américo de Miranda, que entende-
115. ram, respectivamente, que a preclusão se daria quando a
116. Junta fosse dissolvida e 48 horas a partir da detecta-
117. ção do erro. À unanimidade, decidiu o TRE que o prazo
118. para as reclamações perante o TRE contra o relatório da
119. Comissão Apuradora será fixado pelo Art. 200, § 1º do
120. Código Eleitoral. Em seguida, foi suspensa a sessão...
121. Reaberta a sessão às 21:00 horas, estavam presentes os
122. Excelentíssimos Senhores: Des. Presidente, Benildes de
123. Souza Ribeiro e Des. Vice-Presidente, Cláudio Américo
124. de Miranda; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Fran-
125. cisco Cândido de Melo Falcão Neto; Juízes de Direito :
126. Dr. Itamar Pereira da Silva e Dr. Ozael Rodrigues Velo-
127. so; Juristas: Dr. José Henrique Wanderley Filho e Dr.
128. José Joaquim de Almeida Neto; Procuradora Regional Elei-
129. toral, Dra. Gilda Pereira de Carvalho e a Assistente da
130. Procuradoria Regional Eleitoral, Dra. Adriana Gonçalves
131. Fontes; e o Diretor Geral da Secretaria, Humberto Costa
132. Vasconcelos. Com a palavra o Des. Presidente comunican-
133. do o término dos trabalhos de apuração no município de
134. Olinda, antes das 21:00 horas e salientando que o Esta-
135. do de Pernambuco está sendo considerado pela Imprensa

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

136. como o Estado que tem o mais rápido processo de apuração.
137. Com a palavra o Dr. José Joaquim de Almeida Neto propôs '
138. fosse consignado em Ata, voto de elogio aos trabalhos da
139. Secretaria deste Tribunal na pessoa do seu Diretor, Hum -
140. berto Costa Vasconcelos. Associou-se à moção a represen -
141. te do Ministério Público na pessoa da Dra. Gilda Pereira'
142. de Carvalho. Finalizando, o Des. Presidente convocou os
143. seus pares para a sessão de amanhã que terá início às ...
144. 9:30 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
145. sessão, do que, para constar, eu,
146. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral da Secretaria,
147. mandei lavrar a presente, que vai devidamente assinada.